

CNM: 040063.2.0018903-65

MATRÍCULA 18.903	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL	FICHA 01
----------------------------	--	--------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

DATA: 09/11/99.

IMÓVEL: "Av. Barão do Rio Branco nº 32, esquina com a rua Aparício Caldeira", nesta cidade, constante de uma loja comercial no andar térreo do prédio, com área construída de 446,00m², contendo um banheiro, depósito, um escritório, com todas as instalações de água, luz e telefone e sua respectiva fração ideal do terreno dividindo por seus diferentes lados com frente para a Av. Barão do Rio Branco, lado direito com Rua Aparício Caldeira, lado esquerdo com Vera Lúcia Pinheiro e fundos com Luciano Marcial Pinheiro. PROPRIETARIA Vera Lucia Pinheiro. Registro anterior: Matr. 13.605, R/09 e R/15. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R/01- M-18.903 - 33.514 - 09/11/99. TRANSMITENTE Vera Lucia Pinheiro, brasileira, divorciada, comerciante, CPF 544 811 396-68, residente nesta cidade. ADQUIRENTE Marcos Antonio Aouila casado com Edméia Magione Aouila, brasileiros, ele gerente de vendas, CPF 590 908 638-34, residentes nesta cidade. - Compra e venda. Escritura do 1º ofício de 20/10/99, livro 97, fls. 66. Valor: R\$-19.000,00. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R|02 - 18.903 - 52.282 - 13|07|2.009. LOCAÇÃO. Locatário : - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, entidade autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036|0107-07, com Sede em Brasília|DF. Locador : Marcos Antonio Aouila, brasileiro, casado, Empresário, cpf 590.908.636-34, residente na Av. Barão do Rio Branco, 94, Bom Pastor, nesta cidade. Particular datado de 15|06|09. Prazo : doze (12) meses, a iniciar-se em 15|06|09 e a terminar, em 14|06|2.010, podendo ser prorrogado. Aluguel mensal: R\$-4.800,00 que será corrigido anualmente e será pago até o 5º dia útil dos meses subsequentes ao vencido. Obrigam-se as partes pela cláusula de vigência do contrato no caso de alienação do imóvel e pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

Continua no verso.

MATRÍCULA

18.903

LIVRO N. 2
REGISTRO GERAL

FICHA

01V

AV-03/18.903 - PROT. 99.382 - em 04.03.2021

Procedo a esta averbação para fazer constar que fica **cancelado o registro de locação**, constante no **R-02/18.903**, desta matrícula, conforme requerimento e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$17,74/ RC=R\$1,06/ TFJ=R\$5,91/ ISSQN=R\$0,89/ VFU=R\$25,60/ Cod.4141-8; e (Qtd. arquivos 10) - Emol=R\$65,70/ RC=R\$3,90/ TFJ=R\$21,80/ ISSQN=R\$3,30/ VFU=R\$94,70/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 31 de março de 2021. O Oficial do Registro de Imóveis. Julio (SOBST.)

AV-04/18.903 - PROT. 102.160 - em 13.12.2021

Procedo a esta averbação para fazer constar que foi averbado no imóvel desta matrícula, conforme **AV/62 - 13.605 - 14/07/2000**, o seguinte ato: "Procede-se esta averbação com a finalidade de constar que o imóvel retro averbado sob o nº 09 foi objeto de convenção de condomínio, conforme registro feito no livro 3-Auxiliar nº 6.816. Dou fé. O Oficial registrador (a) Renato Gusman Filho. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 13 de janeiro de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis. Julio (SOBST.)


R-05/18.903 - PROT. 102.160 - em 13.12.2021

COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE:- AELITON HUEBRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº M-9.048.193 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.435.006-22, casado em 01 de junho de 2021, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, brasileira, empresária, portadora da CI nº MG-10.984.031 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.370.756-31, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 49, apto 204, Centro, Ipanema-MG. **ADQUIRE:-** O imóvel desta matrícula. **TRANSMITENTES:- MARCOS ANTONIO AOUILA**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 262273 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 590.908.638-34, e sua esposa **EDNEIA MAGIONI AOUILA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 14696061 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 731.967.707-53, casados em 26 de novembro de 1977, sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Gonzaléz, 630, apto 101, Centro, Manhuaçu-MG. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 15, folha nº

Continua na ficha 02 F

CNM: 040063.2.0018903-65

MATRÍCULA 18.903	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 02F
---------------------------------------	---	--------------------------------

041/042, datada de 07 de dezembro de 2021; Escritura Pública de Aditamento, lavrada no livro nº. 15, folha nº. 79v, datada de 28 de dezembro de 2021, todas pela Serventia do Ofício Unico de Duas Barras-RJ. **VALOR** atribuído pelo Município para efeito tributário:- R\$1.050.267,00. **VALOR** atribuído pelas partes:- R\$550.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** 01.02.012.0276.001. **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 02 e sob os nº's. **R-01/18.903 e AV-04/18.903**, desta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$3.012,16/ RC=R\$180,72/ TFJ=R\$2.464,48/ ISSQN=R\$150,61/ VFU=R\$5.807,97/ Cod.4549-2; (Qtd. arquivo 01) - Emol=R\$7,94/ RC=R\$0,48/ TFJ=R\$2,64/ ISSQN=R\$0,40/ VFU=R\$11,46/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 13 de janeiro de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis. 

=====

R-06/18.903 - PROT. 103.312 - em 12.04.2022

DEVEDOR:- LATICINIO DELBOM LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.407.907/0001-38, localizado na Est. Ipanema a Mutum, km 0,4 319, Zona Rural, Ipanema-MG, neste ato representado por Aeliton Huebra, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 038.435.006-22, residente e domiciliado na Avenida João Felisberto Lopes, 282, São José do Mantimento-MG. **POR AVAL/ INTERVENIENTE GARANTE:- AELITON HUEBRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 038.435.006-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, brasileira, professora de ensino fundamental e médio, portadora da CI nº MG10984031 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.370.756-31, residentes e domiciliados na Avenida João Felisberto Lopes, 282, São José do Mantimento-MG. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0651-37, localizada na Avenida Sete de Setembro, 751, Centro, Ipanema-MG. **HIPOTECA CEDULAR DE: PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, do imóvel denominado Avenida Barão do Rio Branco, 32, Manhuaçu-MG, registrado sob o nº. **R-05/18.903**, desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de Crédito Bancário, nº. 065.109.897, emitida em 10 de fevereiro de 2022. **VALOR:-** R\$2.400.000,00. **VENCIMENTO:-** 28/02/2026. **PRAZO:** 42 meses. **JUROS:-** 1,64 (um inteiro e sessenta e quatro centésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 21,556 (vinte e um inteiros e quinhentos e cinquenta e seis milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. As demais condições constam na via não negociável,

Continua no verso.

18.903 †**LIVRO 2**
REGISTRO GERAL

apresentada e arquivada nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$3.765,12/ RC=R\$225,89/ TFJ=R\$3.080,54/ ISSQN=R\$188,26/ VFU=R\$7.259,81/ Cod.4522-9; (Qtd. arquivos 17) - Emol=R\$134,98/ RC=R\$8,16/ TFJ=R\$44,88/ ISSQN=R\$6,80/ VFU=R\$194,82/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 20 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis. Julie (SUBST.).

=====

AV.7-18.903 - PROT. 106.405, em 17.01.2023

INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar que parte do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, pertencente à **AEILTON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o nº. 038.435.006-22, fica gravado com **indisponibilidade**, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 50021763320228130558, emitido pela Vara Única de Rio Pomba-MG. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202301.1311.02511331-IA-860). (Qtd. atos 01) - Ato isento de emolumentos - Código 10 - isento - mandado judicial + justiça gratuita - art. 20, i da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Cod. 4135. Selo: GGR52490. Cód. Segurança: 0658493112868411. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de janeiro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis Julie (SUBST.).

AV.8-18.903 - PROT. 106.405, em 17.01.2023

INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar que parte do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, pertencente à **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, inscrita no CPF sob o nº. 039.370.756-31, fica gravado com **indisponibilidade**, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 50021763320228130558, emitido pela Vara Única de Rio Pomba-MG. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202301.1311.02511331-IA-860). (Qtd. atos 01) - Ato isento de emolumentos - Código 10 - isento - mandado judicial + justiça gratuita - art. 20, i da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Cod. 4135. Selo: GGR52490. Cód. Segurança: 0658493112868411. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de janeiro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis Julie (SUBST.).

AV.9-18.903 - PROT. 106.635, em 06.02.2023

RETIFICAÇÃO. Nos termos do art. 213, I, a da Lei nº. 6.015/73, procedo a retificação *ex officio* do **AV-07/18.903**, desta matrícula, para alterar onde se lê: "AEILTON HUEBRA", leia-se: "AELITON HUEBRA". (Ato não passível de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 16 de

CNM: 040063.2.0018903-65

MATRÍCULA 18.903 <i>✕</i>	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 03F
--	---	--------------------------------

fevereiro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *JW* (SUBST.)

AV.10-18.903 - PROT. 106.635, em 06.02.2023

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De acordo com requerimento e Certidão, expedida nos autos do processo n°. 1123844-92.2022.8.26.0100, pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n°. 28.195.667/0001-06, **exequente**, ajuizou execução contra **LATICÍNIO DELBOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 24.407.907/0001-38, **AELITON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o n° 038.435.006-22, **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, inscrita no CPF sob o n° 039.370.756-31, **executado**, causa no valor de R\$2.518.889,90, em cumprimento ao Art. 828 do Código de Processo Civil, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. TFJ: R\$ 7,54 ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 32,68. Cod. 4135. Selo: GLL63378. Cód. Segurança: 3706380299323533. (Qtd. arquivos 05) - Emolumentos: R\$ 41,95. Recomepe: R\$ 2,50. TFJ: R\$ 13,95 ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,50. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 16 de fevereiro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *JW* (SUBST.)

AV.11-18.903 - PROT. 106.697, em 13.02.2023

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De acordo com requerimento e Certidão, expedida nos autos do processo n°. 5000102-31.2023.8.13.0312, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ipanema, **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n°. 60.701.190/0001-04, **exequente**, ajuizou execução contra **LATICÍNIO DELBOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 24.407.907/0001-38, **AELITON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o n° 038.435.006-22, **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, inscrita no CPF sob o n° 039.370.756-31, **executados**, causa no valor de R\$2.101.280,04, em cumprimento ao Art. 828 do Código de Processo Civil, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. TFJ: R\$ 7,54 ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 32,68. Cod. 4135. Selo: GLL64421. Cód. Segurança: 4520546496766193; e (Qtd. arquivos 10) - Emolumentos: R\$ 83,90. Recomepe: R\$ 5,00. TFJ: R\$ 27,90 ISS: R\$ 4,20. Total: R\$ 121,00. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 17 de março de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *JW* (SUBST.)

AV.12-18.903 - PROT. 107.049, em 17.03.2023

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De acordo com requerimento e Certidão, expedida nos autos do processo n°. 1001983-08.2023.8.26.0003, pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n°. 60.701.190/0001-04, **exequente**,

Continua no verso.

CNM: 040063.2.0018903-65

18.903 ✚

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

ajuizou execução contra **LATICÍNIO DELBOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.407.907/0001-38 e **AELITON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o nº 038.435.006-22, **executados**, causa no valor de R\$1.301.458,97, em cumprimento ao Art. 828 do Código de Processo Civil, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. TFJ: R\$ 7,54 ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 32,68. Cod. 4135. Selo: GLL69521. Cód. Segurança: 3525636787510829. e (Qtd. arquivos 02) - Emolumentos: R\$ 16,78. Recome: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,58 ISS: R\$ 0,84. Total: R\$ 24,20. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhauçu, 10 de abril de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *[assinatura]* (SUBST.)

R.13-18.903 - PROT. 108.788, em 02.08.2023

PENHORA. Procede-se o registro da Penhora do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Felipe Poyares Miranda, de acordo com Termo de Penhora, datado de 27 de julho de 2023, extraído dos autos de nº 1123844-92.2022.8.26.0100, processo que tem como **EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S.A.** e **EXECUTADOS: LATICÍNIO DELBOM LTDA**, CNPJ:- 24.407.907/0001-38, **AELITON HUEBRA**, CPF: 038.435.006-22 e **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, CPF: 039.370.756-31. Valor da dívida exequente R\$2.518.889,90. Depositários: **LATICÍNIO DELBOM LTDA**, CNPJ:- 24.407.907/0001-38, **AELITON HUEBRA**, CPF: 038.435.006-22 e **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**. (Qtd. ato 01) - Emolumentos: R\$ 62,27. Recome: R\$ 3,74. TFJ: R\$ 20,54 ISS: R\$ 3,11. Total: R\$ 89,66. Cod. 4527. Selo: GVA97126. Cód. Segurança: 1717091183708626; e (Qtd. arquivos 02) - Emolumentos: R\$ 16,78. Recome: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,58 ISS: R\$ 0,84. Total: R\$ 24,20. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhauçu, 23 de agosto de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *[assinatura]* ESTEVEZ

R.14-18.903 - PROT. 108.964, em 14.08.2023

ARRESTO. Procede-se o registro do arresto do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Luiz Gustavo Esteves, de acordo com Mandado de Averbação, datado de 15 de junho de 2023, extraído dos autos de processo nº. 1123846-62.2022.8.26.0100, processo que tem como **EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S.A.** e **EXECUTADOS: LATICÍNIO DELBOM LTDA**, **AELITON HUEBRA**, CPF: 038.435.006-22 e **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, CPF: 039.370.756-31. Valor da dívida exequente R\$266.659,64. Depositários: Os atuais possuidores do bem, conforme Decisão, datada de 13 de junho de 2023, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Luiz Gustavo Esteves, extraída dos autos de processo nº. 1123846-62.2022.8.26.0100 e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 62,27. Recome: R\$ 3,74. TFJ: R\$ 20,54 ISS: R\$ 3,11.

CNM: 040063.2.0018903-65

MATRÍCULA 18.903	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 04F
---------------------------------------	---	--------------------------------

Total: R\$ 89,66. Cod. 4527. Selo: GYQ63529. Cód. Segurança: 5276534953363364; e (Qtd. arquivos 10) - Emolumentos: R\$ 83,90. Recompe: R\$ 5,00. TFI: R\$ 27,90 ISS: R\$ 4,20. Total: R\$ 121,00. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 13 de setembro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis _____.

✦ **AV.15-18.903 - PROT. 109.447, em 15.09.2023**

RETIFICAÇÃO. Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, procedo a retificação, *ex officio*, do **R-13/18.903**, desta matrícula, para alterar onde se lê: "MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP", leia-se: "**MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP**". (Ato não passível de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 03 de outubro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis _____.

R.16-18.903 - PROT. 109.447, em 15.09.2023

ARRESTO. Procede-se o registro do Arresto do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, conforme determinado pela MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Drª. Andrea de Abreu, de acordo com Decisão, datada de 31 de agosto de 2023, extraída dos autos de nº 1042839-14.2023.8.26.0100, processo que tem como **EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A** e **EXECUTADOS: LATICÍNIO DELBOM LTDA, AELITON HUEBRA, SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**. Valor da ação: R\$417.832,74. Depositários: Os executados, conforme constou na decisão supracitada. (Qtd. ato 01) - Emolumentos: R\$ 62,27. Recompe: R\$ 3,74. TFI: R\$ 20,54 ISS: R\$ 3,11. Total: R\$ 89,66. Cod. 4527. Selo: GYQ70778. Cód. Segurança: 6658036133634055; e (Qtd. Arquivos 03) - Emolumentos: R\$ 25,17. Recompe: R\$ 1,50 TFI: R\$ 8,37 ISS: R\$ 1,26 Total: R\$ 36,30. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 03 de outubro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis _____.

R.17-18.903 - PROT. 111.838, em 02.04.2024

PENHORA. Procede-se o registro da Penhora do imóvel do imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, de propriedade de **AELITON HUEBRA** e **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, conforme certidão de penhora extraída dos autos de execução civil de nº. 1056737-94.2023.8.26.0100, encaminhado pelo 1º Ofício Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo-SP, data do auto ou termo 23.02.2024, que tem como **EXEQUENTE:- BANCO PINE S/A** e **EXECUTADOS:- AELITON HUEBRA** e **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.451.983,75**. **DEPOSITÁRIOS: AELITON**

18.903

4

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HUEBRA e SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA, conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, emitida pelo Escrivão/Diretor Antonio Gabriel Soares da Conceição, através da plataforma da ONR pelo sistema de penhora online sob o protocolo PH000508616, nos termos do art. 837 do Código de Processo Civil. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 65,27. Recompe: R\$ 3,92. TFJ: R\$ 21,53 ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 93,98. Cod. 4527. Selo: HOA38460. Cód. Segurança: 9429906155369772; e (Qtd. arquivos 02) - Emolumentos: R\$ 17,58. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,84. ISS: R\$ 0,86. Total: R\$ 25,34. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 24 de abril de 2024. O Oficial de Registro de imóveis *[Assinatura]*

AV.18-18.903 - PROT. 111.964, em 11.04.2024

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De acordo com a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 22 de fevereiro de 2024, expedida nos autos nº 5001184-97.2023.8.13.0312, pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ipanema-MG, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **exequente**, ajuizou execução contra **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.370.756-31, **LATICINIO DELBOM LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.407.907/0001-38, **AELITON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o nº 038.435.006-22, **executados**, causa no valor de R\$4.797.218,82, em cumprimento ao Art. 828 do Código de Processo Civil, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. TFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 1,18. Total: R\$ 34,25. Cod. 4135. Selo: HOA36627. Cód. Segurança: 3338218903198186. (Qtd. arquivos 03) - Emolumentos: R\$ 26,37. Recompe: R\$ 1,59. TFJ: R\$ 8,76. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 38,01. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 07 de maio de 2024. O Oficial de Registro de imóveis *[Assinatura]*

AV.19-18.903 - PROT. 113.956, em 05.09.2024

INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, pertencente à **AELITON HUEBRA**, inscrito no CPF sob o nº. 038.435.006-22, fica gravado com indisponibilidade, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 00100654120235030066, emitido pela Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202409.0508.03559609-IA-550). (Qtd. atos 01) Cod. 4135; e (Qtd. arquivos 01) Cod. 8101 - Ato isento de emolumentos - Código 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c

MATRÍCULA 18.903 4	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 05F
--	--	----------------------------

decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Cod. 4135. Selo: ICT61663. Cód. Segurança: 8684962415879354. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de setembro de 2024. O Oficial de Registro de imóveis Luca Leon.

AV.20-18.903 - PROT. 113.956, em 05.09.2024

INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel do **R-05/18.903**, desta matrícula, pertencente à **SILVANIA DE CASTRO SILVA HUEBRA**, inscrita no CPF sob o nº. 039.370.756-31, fica gravado com indisponibilidade, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 00100654120235030066, emitido pela Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202409.0508.03559609-IA-550). (Qtd. atos 01) - Ato isento de emolumentos - Código 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Cod. 4135. Selo: ICT61663. Cód. Segurança: 8684962415879354. A cotação dos emolumentos referentes aos arquivos está relacionada na AV-19/18.903, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de setembro de 2024. O Oficial de Registro de imóveis Luca Leon.